



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 052/2025

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA e da outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

DECRETA

Artigo 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA do Município, de que trata a Lei Municipal nº 800/2023, de 20 de setembro de 2023, para o mandato de 2025/2026, com a seguinte composição:

ENTIDADE	TITULAR
CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	EDVANI GARCIA PEREZ MORANDI
EXECUTIVO MUNICIPAL	JÁCOMO ERINTON MASQUETTE
USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	MARCIO CAETANO DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	DENIS RICARDO MANOEIRA
CONSELHO MUNICIPAIS	FERNANDA ROBERTA ANKLAN

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal